

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.527
De 27 de junho de 1966

Confere o título de "Cidadão Araraqua rense", ao Revdmo. Padre HENRIQUE BAR ROS.

Artigo 1º - Nos têrmos da lei municipal número 843, de 4 de agôsto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Revdmo. Padre HENRIQUE - BARROS.

Artigo 2º - Ésta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Jaci Tigani Prog. 37/66 Proc. 66/66